



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 11/2026

Fixa, para o ano de 2026, o valor da mensalidade da Educação Infantil – Pré-Escolar no Colégio Universitário UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar, para o ano de 2026, o valor da mensalidade da Educação Infantil no Colégio Universitário UNIFEBE:

I – Mensalidades:

a) Mensalidade da Educação Infantil – Pré-Escolar R\$ 1.124,36

II – Anuidade:

a) Adiantamento da Anuidade Escolar R\$ 507,65

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de setembro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 3 de setembro de 2026.